



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

1.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO

1.2. UNIDADE SOLICITANTE: DOUGLAS MENGONI DA SILVA

2. INTRODUÇÃO

2.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de equipamentos de informática, a saber: computadores com monitor, estabilizadores e notebooks, para atender às demandas da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins.

3.2. A Câmara Municipal, como órgão legislativo local, desempenha funções essenciais de representação popular, fiscalização do poder executivo e elaboração de leis. Para que tais atribuições sejam realizadas de maneira eficiente, transparente e com qualidade, é imprescindível dispor de infraestrutura tecnológica adequada.

3.3. Cabe ressaltar que o investimento em tecnologia também está alinhado com os princípios da eficiência, economicidade e modernização da gestão pública, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal.

3.4. Dessa forma, a aquisição desses equipamentos visa não apenas substituir os já ultrapassados, mas também melhorar significativamente a qualidade do serviço público prestado, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e alinhado com as demandas contemporâneas da administração pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Todos os equipamentos devem ser novos, sem uso anterior e fabricados no máximo há 12 meses da data da entrega;

4.2. Todos os equipamentos devem estar em conformidade com a legislação nacional vigente, como certificações da Anatel e INMETRO, quando aplicável;

4.3. Devem ser compatíveis com os sistemas operacionais mais utilizados (Windows 11, Linux Ubuntu, etc.);

4.4. Devem possuir garantia mínima de 12 meses on-site (atendimento no local), fornecida pelo fabricante ou autorizada;



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

4.5. Devem ser entregues com todos os acessórios necessários para pleno funcionamento, como fontes, cabos de energia, adaptadores, entre outros;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Alvorada/TO, será conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
1.	COMPUTADOR COR "PRETO" COMPLETO COM CPU (UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO), PROCESSADOR "CORE I5", MEMÓRIA DE 16GB DE RAM, ARMAZENAMENTO SSD 256GB. COM TECLADO E MOUSE, MONITOR DE 20 POLEGADAS.	7
2.	ESTABILIZADOR COR "PRETO", TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/220V BIVOLT MANUAL E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA MONO 115V, 4 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 FREQUÊNCIA 60HZ	7
3.	NOTBOOK: COR "PRETO", PROCESSADOR CORE I5, MEMÓRIA DE 8GB DE RAM, ARMAZENAMENTO SSD 256GB, MONITOR DE 15 POLEGADAS.	1

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Diante da necessidade da Câmara Municipal de Alvorada/TO, foi realizado o levantamento técnico no SICAP LCO, para identificar metodologias e inovações aplicáveis a este estudo. Foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções utilizadas pelos municípios.

6.2. A investigação tem o condão de identificar possíveis soluções de aproximação existentes no mercado para atender órgão solicitante, observou-se em que matérias de soluções para aquisição do estudo técnica preliminar, a Administração costuma utilizar algum tipo de solução para aquisição de equipamentos de informática que está exposta nas informações abaixo:

6.3. Foi feito uma análise no portal do SICAP – LCO para identificar metodologias que os municípios estão usando para aquisição de ar condicionado.

UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE/TO

Nº Proc. Administrativo: 408/2025

Proc. Licitatório: 4/2025

Descrição do objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL A PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOBREAK, MATERIAIS DE

AV. ANA MARIA DE JESUS, S/Nº - CENTRO | CEP: 77480-000 | ALVORADA-TO

CNPJ: 25.043.332/0001-84 | TELEFONE: (63) 3353-1306 | EMAIL: alvoradacamara@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

INFORMÁTICA, MATERIAIS DE CABEAMENTO DE INTERNET, ELETRODOMÉSTICOS A MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

UG: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAGUATINGA/TO

Nº Proc. Administrativo: 481/2024

Proc. Licitatório: 3/2024

Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES INTERATIVO, DESTINADOS AS ESCOLAS URBANAS E RURAIS DE TAGUATINGA-TO (TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202141799-5), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL.

UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GURUPI/TO

Nº Proc. Administrativo: 2024002780/2024

Proc. Licitatório: 20/2024

Descrição do objeto:

REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, TABLET, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE REDE.

7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução proposta envolve a aquisição de aparelhos de ar-condicionado modernos e eficientes, compatíveis com as necessidades estruturais da Câmara Municipal de Alvorada – TO.

- a) Aumento da produtividade e agilidade nos processos administrativos e técnicos;
- b) Maior segurança da informação, com equipamentos compatíveis com padrões atuais de TI;
- c) Redução dos custos com manutenção, especialmente de equipamentos antigos;
- d) Diminuição do tempo de resposta às demandas internas e externas;
- e) Eficiência energética e sustentabilidade, com uso de equipamentos mais modernos e econômicos;
- f) Melhoria nas condições de trabalho dos colaboradores, promovendo ergonomia, agilidade e conforto;

8.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor da estimativa da contratação é de **R\$ 25.404,84 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Não há parcelamento.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à custa dos recursos orçamentários ofertados pela Câmara Municipal de Alvorada/TO.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO.

11.1. Ambientes climatizados: Melhoria significativa no conforto térmico das instalações da Câmara Municipal.

- Aumento da eficiência operacional: Condições adequadas para o desempenho das atividades legislativas e administrativas.
- Redução do consumo de energia: utilização de equipamentos modernos e eficientes com tecnologia;
- Aquisição de equipamentos modernos, com especificações técnicas atualizadas, capazes de suportar os sistemas operacionais e aplicações utilizados pela instituição;
- Padronização dos equipamentos, facilitando a manutenção e a gestão do parque de TI;

12. ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA PREVIA A CONTRATAÇÃO (se for o caso)

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ OU INTERDEPENDENTES.

13.1. Não se aplica.

14. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS POSSÍVEIS AMBIENTAIS

14.1. A aquisição de equipamentos, peças, periféricos e materiais de informática para a Câmara Municipal de Alvorada, pode gerar diversos impactos ambientais, que devem ser considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade do projeto:

14.1.2. Um dos principais impactos é a geração de resíduos eletrônicos (e-waste) resultante da substituição de equipamentos antigos e da obsolescência dos novos dispositivos. Esses resíduos podem conter materiais tóxicos, como chumbo, mercúrio e cádmio. Para mitigar esse impacto, é essencial implementar um programa de gestão de resíduos eletrônicos, incluindo reciclagem e descarte adequado, em parceria com empresas certificadas.

14.1.3. O consumo de energia também é uma preocupação, pois o uso contínuo de equipamentos eletrônicos pode aumentar a demanda por energia elétrica e, consequentemente, a emissão de gases de efeito estufa se a energia for proveniente de fontes não renováveis. Para reduzir esse impacto, deve-se optar por equipamentos com certificações de eficiência energética, como o selo Energy Star, e adotar práticas de uso



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

consciente de energia, como desligar equipamentos fora do horário de expediente e utilizar configurações de economia de energia.

14.1.4. O uso de materiais não sustentáveis na fabricação dos equipamentos pode afetar ecossistemas naturais e contribuir para a degradação ambiental. Para mitigar esse impacto, é importante optar por fabricantes que utilizem materiais sustentáveis e possuam certificações ambientais, além de incentivar a compra de equipamentos fabricados com materiais reciclados ou recicláveis.

14.1.5. A poluição sonora gerada pela operação de alguns equipamentos, especialmente aqueles utilizados para proteção elétrica como no-breaks e estabilizadores, também pode ser um problema, afetando o ambiente de trabalho e áreas adjacentes. Para reduzir esse impacto, é necessário instalar os equipamentos em locais apropriados, com isolamento acústico adequado, e escolher dispositivos que atendam a normas de ruído e operem de maneira mais silenciosa.

14.1.6. O descarte de embalagens provenientes da compra de equipamentos e periféricos pode contribuir para a geração de lixo sólido. Para mitigar esse impacto, deve-se implementar um programa de gestão de resíduos sólidos que promova a reciclagem de embalagens e escolher fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou que aceitem a devolução das mesmas. Portanto ao considerar e mitigar esses impactos ambientais, a Câmara Municipal de Alvorada, demonstra seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, assegurando que o desenvolvimento tecnológico ocorra de maneira consciente e equilibrada.

15. CONCLUSÃO

15.1. O estudo preliminar evidencia que a aquisição de aparelho de ar condicionado é viável e recomendado,

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

Responsável Técnico:


MIKAEL SILVÉRIO BARROS

De acordo:

**DOUGLAS
MENGONI DA
SILVA**

DOUGLAS MENGONI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada/TO

Assinado de forma digital por
DOUGLAS MENGONI DA
SILVA
Dados: 2025.04.07 08:08:20
-03'00'